

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de lixamento e pintura de portas de madeira das Fábricas de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo e Jaçanã com fornecimento de material e mão-de-obra especializada.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação para garantir a manutenção da pintura das portas das Fábricas de Cultura devido ao desgaste e mudanças de placas indicativas que implicarão em marcas nas portas de adesivos anteriores.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da empresa contratante

Oferecer condições de trabalho para a empresa vencedora, disponibilizando as salas, espaços e dependências para a execução dos serviços.

Da empresa contratada

- 1.** Executar o serviço de lixamento e pintura com fornecimento de mão-de-obra, de acordo com a proposta de execução a ser apresentada pela empresa.
- 2.** Assumir todas as responsabilidades, civis, tributárias e trabalhistas que se fizerem necessárias para execução dos serviços.
- 3.** Oferecer garantia dos serviços executados, nos termos da legislação em vigor.
- 4.** Cumprir todas as cláusulas contratuais.
- 5.** Disponibilizar todo e qualquer material necessário para execução do trabalho, desde tintas, lixas, rolos, pincéis, solventes, caçambas para pintura e demais materiais

fundamentais para a execução do serviço.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214, de 08 de Junho de 1978.

4.2 Serão de uso obrigatório os "Equipamentos de Proteção Individual – EPI", obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-6.

4.3 A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, todo equipamento de segurança e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

4.4 As cores deverão seguir a seguinte paleta:

- bala de uva P354
- magenta R228
- mexerica R136
- girassol P284
- verde neon P299
- verde tropical E318
- taiti D327
- azul piscina D333
- lapis lazuli E079

4.5 A pintura deve ser realizada com tinta esmalte premium a base de água, com secagem rápida.

5. ESCOPO

5.1 As portas que receberão o lixamento e pintura são internas ao edifício.

5.2 As cores das portas serão definidas e passadas para a empresa vencedora no ato da contratação.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

5.3 Os serviços a serem executados estão quantificados da seguinte forma:

	PORTAS	
Equipamento	Quantidade	Tamanho
Jaçanã	25	2,10 x 0,70
	24	2,10 x 1,63
	4	2,10 x 0,82
	9	2,10 x 0,91
	3	2.10 x 1.79
	2	1,67 x 0,67
	1	2,10 x1,60
	1	2,20 x 2,60
	1	2,20 x1,30
	1	2.10 x 2,40
Capão Redondo	2	1,22 por 1,70
	31	2,10 por 0,80
	13	2,10 por 0,91
	1	2,10 por 0,97
	2	2,10 por 1,65
	25	2,10 por 2,65
	1	3,37 por 2,65
Vila Nova Cachoeirinha	15	2.10x1.60
	1	2.30x2,35
	2	1.90x0.90
	2	1.95x0.70
	4	2.10x.0.80
	2	1.10x.0.80
	4	2.10x0.90
	8	2.10x.088
	18	2.10x0.90
Total	202	-

5.4A CONTRATADA deverá reparar/corrigir/refazer as suas expensas, no prazo de 2 (dois) dias, contados da notificação dos Gestores, os serviços nos quais forem constatadas falhas, imperfeições ou irregularidades resultantes da execução ou do material empregado.

5.5O serviço deverá ser executado de maneira mais limpa e organizada possível, evitando respingos no piso ou em outros elementos da construção. Móveis e pisos deverão ser forrados com papelão ondulado.

A CONTRATADA deverá realizar limpeza final do local.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias contando da assinatura de contrato.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será efetuado após a execução dos serviços, em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O CONTRATADO, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

- Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial/empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Comprovante de endereço da empresa
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;
- Certidão de regularidade de débito com as fazendas estaduais e Municipais, da sede ou domicílio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS), AO Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão conjunta de débitos relativos e tributos federais e à dívida ativa da união;
- Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica;
- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Poiesis aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

São Paulo, 24 de abril de 2014.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poesis.org.br